



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018 de 17 de setembro de 2018

Processo Nº. 003775/2018 de 05 de setembro de 2018

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

Objeto: contratação de empresa especializada para a finalização das obras de construção do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Vila Nova do Caravágio, Praça Oito e Vila Berger, Município de Itarana/ES

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Juliana Bucher Netto de Aguiar e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 856/2018 de 29 de maio de 2018, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em epígrafe. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 18/09/2018 - Caderno de Licitações - página 07, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 18/09/2018 - Edição 1099 - página 152, no Jornal AGazeta, no dia 18/09/2018, sessão de Classificados - página 19 e no Quadro de Publicação desta Prefeitura no dia 18/09/2018 sob protocolo nº. 1344/2018. Apenas 01 (uma) empresa protocolou tempestivamente os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **CONSTRUTORA PADRAO LTDA ME**, CNPJ: 16.456.069/0001-64, protocolos: 232/2018-habilitação-01/10/2018 e 233/2018-proposta-01/10/2018, sem representante na sessão. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem o envelope de "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, o envelope de habilitação foi aberto, os documentos examinados, rubricados, e sendo todas as páginas numeradas da seguinte forma: CONSTRUTORA PADRAO LTDA ME (001 a 055). Conferidas as autenticidades, a licitante foi declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem o envelope de "Proposta Comercial" e que conferissem sua inviolabilidade, o envelope foi aberto, a proposta examinada e julgada. Tendo-se como critério de julgamento a conformidade da proposta com as especificações do Edital e julgada a proposta pelo menor valor, a Comissão Permanente de Licitação classificou a licitante como primeira colocada, da seguinte forma: CONSTRUTORA PADRAO LTDA ME, no valor global de R\$199.975,30. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **CONSTRUTORA PADRAO LTDA ME**, CNPJ: 16.456.069/0001-64, no valor global de **R\$199.975,30** (cento



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Encerrado o prazo de recurso, o processo será encaminhado ao Jurídico para análise e parecer do procedimento licitatório e, após, será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para homologação e posterior adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.


MARCELO RIGO MAGNAGO
Presidente da CPL


JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR
Membro da CPL


ZÊNIA LORENA RIZZI
Membro da CPL